



PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO
PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – NORMAS FNDE

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
_____ / _____ / _____	_____ / _____ / _____

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
_____ / _____ / _____	_____ h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Fevereiro de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme constante das cotações (anexa). Informo ainda que a empresa que apresentou cotação mais baixa é a empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.157.429/0001-00.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 11/2013



Equiplan

Página: 1

Solicitação
Número *Tipo* Emitido em Quantidade de itens
11 **Contratação de Serviço** 15/02/2013 1

Solicitante
Código *Nome* **Processo Gerado**
46-9 WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS Número 25/2013

Local
Código *Nome*
8 ENSINO FUNDAMENTAL

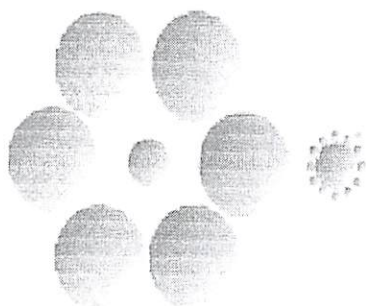
Órgão
Nome **Pagamento**
05 Educação Forma

Entrega
Local **Prazo**
Dias

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, SEGUINDO NORMATIVAS DO FNDE

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001787	ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
				TOTAL	8.000,00
				TOTAL GERAL	8.000,00



CÔRTEX ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ nº 14.157.429/0001-00
Rua Francisco Camargo Pinto, 448
Curitiba

Parana

Curitiba, PR, 06 de fevereiro de 2013.

Ref Orçamento de serviços.

Contratação de empresa prestação de serviços. compreendendo elaboração de projetos para construção de uma escola seguindo normas do FNDE..

Valor : 8.000,00 (oito mil, reais reais)

Validade da Proposta : 30 (trinta) dias.

esol
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
Representante Legal

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PR
At Licitação.

14.157.429/0001-00

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME

RUA FRANCISCO DE CAMARGO PINTO Nº 448
CAPÃO RASO - CEP 81130-290

CURITIBA - PR



A

Prefeitura de JAPIRA -PR

REF : Orçamento de serviços de assessoria em elaboração de projetos para construção de escolas seguindo os padrões de exigências do FNDE.

Valor R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Validade da proposta : 45 dias.

Mandirituba, 10 de fevereiro de 2013

JOSINEI OLIVEIRA.

09.620.516/0001-03

JOSINEI TADEU DE OLIVEIRA

RUA MARCOS TADEU GIACOMELLI Nº 05
CENTRO - CEP 83800-000

MANDIRITUBA - PR

 J.L. AZEVEDO



A

Prefeitura de Japira – PR

REF : Orçamento de serviços de assessoria em elaboração de projetos para construção de escolas seguindo os padrões de exigências do FNDE.

Valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Validade da proposta : 45 dias.

Assai-PR, 10 de fevereiro de 2013.


.....
16.529.932/0001-66
J.L. DE AZEVEDO APOIO ADMINISTRATIVO
Rua das Tulipas, 221
Jardim Muriae - Sala 01
Assai - PR

Rua das Tulipas, 221 Jardim Muriae – Assai – Paraná – 86.220-000
CNPJ nr. 16.529.932/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 15/02/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 15/02/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

05 – EDUCAÇÃO;
001 – ENSINO FUNDAMENTAL;
12.361.05012-026 – *Manutenção do Ensino Fundamental;*
000870-3.3.90.39.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.*

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 15/02/2013.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 15/02/2013, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

2 – **Forma de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

PARECER

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a necessidade da Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, bem como a apresentação de 03 (três) cotações de preços, tendo a empresa **ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 14.157.429/0001-00**, apresentado o menor valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cretella Júnior fala sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, selecionam, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade" (CRETELLA JÚNIOR. José. Licitações e Contratos do Estado. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.).

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse" (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor encontrado na pesquisa de preços para a Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, referente à contratação do objeto é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme orçamento em anexo, valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos serviços não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480-☎ (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52




www.japira.pr.gov.br

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas devidamente atualizada, no tocante a: CNPJ, CND (INSS), CRF (FGTS), CCND (CONJUNTA), CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CNDT (TRABALHISTA) e que ofereça o melhor preço para a **Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE** em relação às demais empresas da região.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora do Município
OAB/PR nº 38.993



PORTARIA N.º 023/2013 de 04/01/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART.4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRÁ PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Digitally signed by JAPIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Date: 2013.01.04 13:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normativas do FNDE.

02.1 – O valor global a ser pago pela referida contratação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

03– DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento acima referido, somente será efetivado mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias: 05 – EDUCAÇÃO; 001 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.05012-026 – Manutenção do Ensino Fundamental; 000870-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.

05 – RAZÕES:

5.1 - Refere-se à contratação de pequeno valor, adequando-se a norma legal. Cotação realizada com profissional pertinente ao objeto, contemplação do menor preço .

06 – FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 - O objeto desta dispensa de licitação será executado de acordo com a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração** , que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa, o fornecedor dos serviços deverá disponibilizar atendimento em até 10 (dez) dias após solicitação da Administração Municipal, poderá ser emitida Nota fiscal descritiva, constando nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa **ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA- ME** ,, inscrita no CNPJ sob nº **14.157.429/0001-00** Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: *Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.*

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: *Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.*

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2013.02.18 16:42:53 -03'00'



Código da publicação: 1180
Nome da Publicação: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
Data/hora Veiculação: 18/02/2013 16:47
Data/hora Publicação: 19/02/2013 08:00
Número do Ato: 004/2013
Tipo: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.
Observação:

Atas & Editais | A 7



WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA
CONTRATADO: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Japira, 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ABATIA - ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 22.824,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 14:00 (QUATORZE) HORAS DO DIA 01 (UM) DE MARÇO DE 2013, [01/03/2013], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 - ABATIA - PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 01 (UM) DE MARÇO DE 2013, [01/03/2013], ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 - ABATIA - PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS PELO TELEFONE (43) - 35561545 OU PÉLO SITE DO MUNICÍPIO www.abatia.pr.gov.br.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 15/02/2013.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA
SÉRGIO HOSOUME
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ABATIA - ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, QUE TEM POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ABATE HUMANITÁRIO PARA BOVINOS E SUÍNOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 01 (UM) DE MARÇO DO ANO DE 2013, [01/03/2013], NO EDIFÍCIO

autorizada com acelerador adaptado, e assento macios, cinto confortável, a Ação Ordinária de Obrigação de pagar nos Lotes elaborados pela CONTRATADA, para todos os fins de inscrição;
Municipal de Santo Antônio da Platina do Presencial nº 002/2013, conforme ANTE.
o valor de R\$ 10.980,00 (dez mil e

	Valor Unitário	Valor Total
láutico Eixos capa de reais.		
g. abraço na	10.980,00	R\$10.980,00
ergadura: n, Abertura o: 78cm. em posterior da para		

amento vigente:

Descrição

03 Saúde - Receitas Vinculadas
desse prazo, até igual período, para

entos, a CONTRATADA, conforme
veis, independente de transcrição.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		FOLHA Nº 019 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (ou casado) COMUNHÃO UNIVERSAL				
FILHO DE (pai) JOSE PEDRO DE OLIVEIRA			(mãe) MARIA ISOLDA DOS SANTOS OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/05/1966	IDENTIDADE (número) 3.719.344-5	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 572.591.869-68	SEBRAE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO DE CAMARGO PINTO				NÚMERO 448	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	CEP 81.130-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015		
MUNICÍPIO CURITIBA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX:XXXXXXXX		
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXX:XXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DE CAMARGO PINTO				NÚMERO 448	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	CEP 81.130-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015		
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 7020400 Atividade secundária 8599604 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTARIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo) <i>Antonio Cesar de Oliveira</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/06/2011					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Clóvis Sualte de Mello</i> RG: 4053280-3 22/JUN. 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO AVANÇADO DO FÁCIL CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2011 SOB NÚMERO: 41107054365 Protocolo: 11/336924-7, DE 16/06/2011 <i>Sebastião Motta</i> ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			



SITUAÇÃO CADASTRAL Nº 3626797

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS EM: 18/10/2011

Grupo(s) de débito(s) selecionado(s): 2 e 3

Inscrição Municipal: 17 01 00621963-8 CPF/CNPJ: 14.157.429/0001-00 (J) Principal

Nome/Razão Social: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA ME

Localização: R. FRANCISCO DE CAMARGO PINTO Nº 000448 - - - CAPÃO RASO - Curitiba PR

Ramo Principal: ESCRITÓRIO - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - Estabelecimento


Início Atividades: 27/06/2011 Encerramento: Início IS Auto: 27/06/2011 Fim IS Auto:

Alvará Nº: 1.031.287 Expedido em: 22/08/2011 Válido até:

Processo: 20-074875/2011 AIDF: Não

NÃO HÁ PENDÊNCIAS DE ALVARÁ
NÃO HÁ PENDÊNCIAS E/OU OCORRÊNCIAS DE DÉBITOS

Liberada para a finalidade solicitada
FRM 4.3 em 18/10/11


Dioneir Mattei de Almeida
Auditor Fiscal de
Tributos Municipais
Matr. 39.555



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 01 0621963-8

CNPJ
14.157.429/0001-00

ENDEREÇO
R. FRANCISCO DE CAMARGO PINTO

NÚMERO
000448

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO
CAPÃO RASO

CEP
81130-290

INÍCIO DA ATIVIDADE
27/06/2011

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.031.287

DATA EMISSÃO
22/08/2011

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO

RAMO DE ATIVIDADE

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Emitido Eletronicamente via Internet
24/11/2011 - 19:37:58

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.157.429/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2011	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORTEX ASSESSORIA E CONSULTORIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DE CAMARGO PINTO	NÚMERO 448	COMPLEMENTO	
CEP 81.130-290	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/02/2013** às **15:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002172012-14001429

Nome: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.157.429/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2012.

Válida até 08/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.157.429/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:32:31 do dia 30/11/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2013.
Código de controle da certidão: **5FE5.CEDE.3FF6.34E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10085628-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.157.429/0001-00**

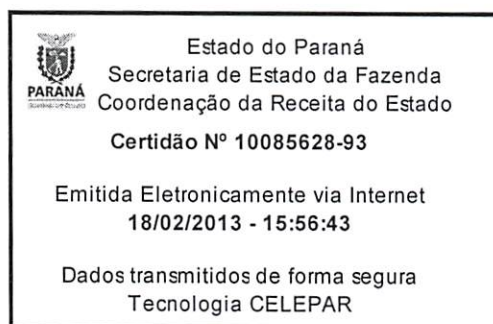
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/06/2013 - Fornecimento Gratuito





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14157429/0001-00
Razão Social: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: CORTEX ASSESSORIA E CONSULTORIA
Endereço: R FRANCISCO DE CAMARGO PINTO 448 / CAPAO RASO /
CURITIBA / PR / 81130-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2013 a 15/03/2013

Certificação Número: 2013021420412671626244

Informação obtida em 18/02/2013, às 16:06:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.157.429/0001-00
Certidão nº: 21117833/2013
Expedição: 18/02/2013, às 16:05:29
Validade: 16/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.157.429/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2013-PMJ** referente à contratação da empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2013-PMJ** referente à contratação da empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2013.02.18 16:42:30 -03'00'



Código da publicação: 1179

Nome da Publicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Data/hora Veiculação: 18/02/2013 16:45

Data/hora Publicação: 19/02/2013 08:00

Número do Ato: 004/2013

Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ementa:

Situação: ATIVO

Assunto: Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2013-PMJ referente à contratação da empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Observação:

Atas & Editais | A



LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATÍÁ – PR RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto, sendo "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO GOVERNO FEDERAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DEPARTAMENTO DE OBRAS, PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO", tendo como vencedoras as empresas SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, estabelecida na Rua Padre Mello nº 777, Cep 86.400-00, Centro, Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.525.675/0001-05, com Valor de R\$ 67.641,42 (sessenta e sete mil seiscientos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), OCELINA DE MELLO TARDELI - ME, estabelecida na Rua Aimoré X Tupinambás nº 85, Vila Americana, Cidade de Andirá, Estado do Paraná, Cep 86.380-000, inscrita no CNPJ 01.875.909/0001-56, inscrição estadual nº 90132976-11, com valor de R\$ 13.340,51 (treze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), BRAZ DE PAULA PACHECO-EPP, estabelecida na Rua José Carvalho de Oliveira, 127, Centro, Cidade de Abatiá, Estado do Paraná, CEP 86.460.000 inscrita no CNPJ 00.576.325/0001-17, inscrição estadual nº 52000413-07, com valor de R\$ 22.505,95 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – ME, estabelecida na Rua Floriano Peixoto nº 380, Centro, cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.711/0001-73, inscrição estadual nº 90509276-68, com valor de R\$ 15.528,30 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Abatiá – Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2013-PMJ referente à contratação da empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME, para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93. HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA
CONTRATADO: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola, seguindo normas do FNDE.

Município de Santo Antônio da Platina - PR
Sebastião Vitral dos Santos Furtado,

horas, nos períodos de 15 de fevereiro a

ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS

PRANÁ
078/2013

PRANÁ
RO – CISNORPI

hospitalar e realização de exames extra
Antônio da Platina – PR.

Município nº 01/95 de 24/03/1995 a participar

mil e duzentos e cinquenta e dois reais

e cinquenta e quatro reais e trinta e sete

(vinte e dois mil oitocentos e cinquenta

no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro

ção Orçamentária, do orçamento vigente:

uma estabelecido poderá ser prorrogado,

ônico para construção de escola seguindo

CONTRATADA, devidamente aprovada pelo

atura do contrato, podendo ser prorrogado

IA
2013

as motorizada com acelerador adaptado,
osto e assento macios, cinto confortável,
mento a Ação Ordinária de Obrigação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013-PMJ PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola seguindo exigências do FNDE.

DO VALOR: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

FORO: Comarca de JAPIRA, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
Antonio Cesar de Oliveira-ME
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2013.02.18 16:42:11 -03'00'



Código da publicação: 1178
Nome da Publicação: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2013
Data/hora Veiculação: 18/02/2013 16:43
Data/hora Publicação: 19/02/2013 08:00
Número do Ato: 003/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Contratação de empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola seguindo exigências do FNDE.
Observação:

do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

VALOR CONTRATUAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 322.252,44 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 26.854,37 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Sendo que para consultas especializadas e exames médicos, no valor mensal de R\$ 22.854,37 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e para consultas, procedimentos e exames além da cota oferecida, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, do orçamento vigente: Saúde - 06.003-10.301.0428.2.073-3390.39.50.00 (3408) 303 - Saúde - Receitas Vinculadas

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará entre 09/02/2013 a 09/02/2014. Parágrafo Único: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, ao seu término, mediante a formalização de Termo Aditivo com anuência de ambas as partes.

DATA: 08 de fevereiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013-PMJ

PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e prestação de serviços na elaboração de projeto técnico para construção de escola seguindo exigências do FNDE.

DO VALOR: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

FORO: Comarca de JAPIRA, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 18 de Fevereiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA

Antonio Cesar de Oliveira-ME

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

LOCADOR: V. B. DROGARIA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do Edital, que deu origem ao presente Contrato é a Aquisição de 01 (uma) Cadeira de Rodas motorizada com acelerador adaptado, especial, sob medida, com apoio para cabeça, lateral e posterior (reforçado), trava entre as pernas (MMII) encosto e assento macios, cinto confortável, reclinável, apoio para as mãos, suporte para oxigênio, apoio para os pés e tapa sol, na cor preta; em cumprimento a Ação Ordinária de Obrigação de

cinco centavos
na Rua Florian
Platina, Estado
inscrição esta
mil quinhentos
Abatia - P
2013.

DESE
Com bas
de Licitação
ANTONIO C
de serviços
escola, segui
mil reais). F
instruído con
HOMOLOGA
Após, à p
Empenho a
Publique
Japira, 1
Woy

AVISO D
CONTRA
CONTRA
OBJETO
serviços na
seguindo no



Município de Japira
Processo dispensa 4/2013 - Anexo 01

Equilano

Página: 1

Processo 35/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001			
0001	1.13.1787 ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO	1,00	SERV	8.000,00
			PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.000,00
			PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	8.000,00



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2013

Equipário

Página: 1

Data abertura: 18/02/2013

Data julgamento: 18/02/2013

Data homologação:

CNPJ: 14.157.429/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS NA	SER	1,00	8.000,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			8.000,00	



Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2013

Equilano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34175-4 ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA - ME								
			CNPJ: 14.157.429/0001-00	Telefone:	Status: Habilitado		8.000,00	
Lote 001 - Lote 001							8.000,00	
001	1787 ASSESSORIA E PREST. DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO	SE	1,00	Habilitado		8.000,00	8.000,00	*
VALOR TOTAL:							8.000,00	

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
